



TERMO DE REFERÊNCIA

SELO CLIMA PARANÁ CIDADES

2026



INTRODUÇÃO

Em 2012, o Estado do Paraná instituiu a Política Estadual sobre Mudança do Clima, na qual estabeleceu em seu Art. 13º a criação do Registro Público Estadual de Emissões, com o objetivo de promover o acompanhamento dos resultados do monitoramento e medidas de mitigação de gases de efeito estufa, comumente conhecido como Selo Clima Paraná.

O Selo Clima Paraná foi desenvolvido para promover, reconhecer, valorizar e engajar essas organizações que implementam boas práticas em sua gestão e que adotam medidas de compensação dos impactos diretos e indiretos decorrentes de suas atividades. A elaboração das metodologias do Selo Clima Paraná consideram o monitoramento e divulgação das ações ESG (ambiental, social e de governança) desenvolvidas pelas organizações públicas contidas no território paranaense, os princípios expressos nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), norteadores da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), além de outros compromissos internacionais, como as Campanhas *Race to Zero* e *Race to Resilience*. Logo, ao implementar a referida certificação, o Estado do Paraná busca reconhecer e incentivar as atividades que promovem o desenvolvimento sustentável.

No ano de 2024, a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), em parceria com o Comitê Gestor do Selo Clima Paraná, elaborou a metodologia do Selo Clima Paraná – Cidades. Por meio da aplicação e análise de cinco questionários distintos, o selo busca incentivar a implementação e auxiliar o monitoramento da agenda climática nos municípios (sendo esses definidos como prefeituras e secretarias municipais).

Os municípios interessados em aderir ao Selo Clima Paraná – Cidades poderão solicitar a participação, que é gratuita e voluntária, para o e-mail: seloclimaparana@sedest.pr.gov.br. Cabe ressaltar, que nas inscrições, o **MUNICÍPIO** deverá preencher com informações sobre ações relacionadas aos doze meses de 2025.



1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Selo Clima Paraná na modalidade CIDADES difere-se dos demais por se tratar de um questionário direcionado à implementação da agenda ambiental e climática nos municípios.

Em 2026, a inscrição do **SELO CLIMA PARANÁ – CIDADES** funcionará por meio do preenchimento de um formulário, que foi elaborado considerando 4 eixos: Eventos Climáticos, Gestão do Meio Ambiente Municipal, Relação da Saúde Pública com as Mudanças Climáticas e Gestão de Recursos e a Relação com Mudanças Climáticas.

O link para acesso aos formulários não serão publicados e deverão ser solicitados por e-mail (seloclimaparana@sedest.pr.gov.br).

O **Formulário de Inscrição** deverá ser encaminhado com as versões finais dos documentos (incluindo a planilha de registro).

IMPORTANTE: Deverá ser realizado, obrigatoriamente, o *download* da Planilha de Registro no formato Excel (.xlsx) e o preenchimento deve ser realizado no Microsoft Excel para que as configurações da planilha sejam integralmente mantidas.

Para efeitos de preenchimento da Planilha de Registro, o porte dos municípios é determinado conforme o quadro abaixo:

Porte dos Municípios (nº de habitantes)	
Pequeno	0 a 20000
Médio 1	20001 a 50000
Médio 2	50001 a 100000
Médio 3	100001 a 500000
Grande	500001 ou mais

Durante o período de avaliação a Comissão de Avaliação poderá solicitar complementações na inscrição. Os participantes deverão se atentar às seguintes informações:



- a. A solicitação de complementação será encaminhada aos e-mails indicados no **Formulário de Inscrição e Planilha de Registro**.
- b. As organizações participantes terão o prazo de 07 (sete) dias para a resposta.
- c. Serão aceitas apenas as complementações solicitadas pela comissão de avaliação.

No ano de 2026, todos os municípios que responderem às questões obrigatórias receberão o Selo Clima Paraná na categoria CIDADES.

2. ETAPAS DE INSCRIÇÃO

A inscrição do Selo CLIMA PARANÁ – CIDADES deverá seguir os seguintes passos:

1ª ETAPA

É obrigatória a leitura do Termo de Referência.

2ª ETAPA

Comunicar ao prefeito e demais responsáveis sobre a adesão do município ao Selo Clima Paraná – Cidades.

Com a aprovação, o responsável pela inscrição deverá solicitar a participação no Selo Clima Paraná – Cidades através do e-mail:

seloclimaparana@sedest.pr.gov.br

A equipe da SEDEST também pode ser contatada por telefone para instruir no processo de inscrição: (41) 2117-1416, (41) 2117-1426, (41) 2117-1429, (41) 2117-1436 e (41) 3304-7736.

3ª ETAPA



Providenciar os documentos que serão solicitados no ato da inscrição, os quais serão detalhados na seção de “Documentos Obrigatórios”.

Destaca-se que as **certidões poderão estar negativas ou positivas com efeitos de negativa** no momento da inscrição.

4ª ETAPA

Ao receber o e-mail com o link, o responsável poderá encaminhar para técnicos de outros setores para complemento de informações, no entanto é importante salientar que os municípios deverão encaminhar uma **ÚNICA** resposta por questionário.

Deverá ser realizado, obrigatoriamente, o *download* da **Planilha de Registro** no formato Excel (.xlsx) e o preenchimento deve ser realizado no Microsoft Excel para que as configurações da planilha sejam integralmente mantidas.

5ª ETAPA

Após o envio, a equipe da SEDEST fará a avaliação das inscrições e poderá entrar em contato com o município para ajustes e eventuais complementações.

3. FORMULÁRIOS

3.1 Conceitos e orientações para preenchimento

a) Dados Gerais

O formulário denominado como “Dados Gerais” busca realizar a identificação primária do município e cumprir com requisitos obrigatórios.

b) Documentos Obrigatórios

Nesta seção os municípios deverão apresentar:



- Certidão Estadual Negativa de Débitos Ambientais: será aceita a captura de tela do site do IAT, não sendo necessário o pagamento da mesma.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Estadual Negativa de Débitos Tributários
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ)
- Comprovante de Consumo Energético: Histórico de consumo de energia elétrica anual, incluindo iluminação pública municipal (janeiro a dezembro de 2025). A informação poderá ser acessada por meio de consulta direta às concessionárias de energia do município ou ainda no site do IPARDES (referente ao ano de 2025) através do link <https://www.ipar-des.pr.gov.br/EnergiaEletricaBD>.
- Planilha de Registro do Selo Clima - Cidades preenchida diretamente no Excel.
- As certidões deverão **estar válidas no ato da inscrição**.

c) Eventos Climáticos

O município deverá indicar os seguintes tópicos, considerando o ano de 2025:

- Eventos climáticos extremos ocorridos no município;
- Grupos vulneráveis mais expostos aos eventos climáticos extremos;
- Setores da economia mais expostos aos eventos climáticos extremos.

Também, nesta mesma seção, deverão ser apresentados os planos municipais existentes.

d) Gestão do Meio Ambiente Municipal

Esta seção busca demonstrar a realidade municipal, considerando os trabalhos desenvolvidos e eventos climáticos observados que impactaram o município em 2025.



Recomenda-se que o preenchimento seja feito pelo setor que atua na pauta de meio ambiente, com possibilidade de envolvimento dos outros setores da prefeitura, para facilitar as trocas de informa  es.

O Selo Clima Paran  – Cidades busca estabelecer um diagn stico da correla  o das mudan as clim ticas com a destina  o dos res duos s lidos municipais, a  es de restaura  o ambiental, agricultura de baixo carbono e tamb m da efici ncia energ tica de cada munic pio.

e) Rela  o da Sa de P blica com as Mudan as Clim ticas

Esta se  o busca relacionar os eventos clim ticos extremos aos impactos causados no setor de sa de e em comunidades mais vulner veis. Al m disso, visa identificar a  es executadas e que poder o se correlacionar com a agenda clim tica.

Considerando o tema do question rio solicita-se que um funcion rio atuante na Secretaria da Sa de responda o referido question rio.

f) Gest o de recursos e a rela  o com mudan as clim ticas

O question rio foi desenvolvido para mapear a  es dos munic pios voltadas   gest o e compras p blicas.

As quest es envolvem: a estrutura organizacional do munic pio, respostas aos eventos clim ticos extremos, capacita  es, compras p blicas sustent veis e gest o de bens p blicos.

Recomenda-se que o question rio possua um envolvimento de diferentes setores, conforme a estrutura organizacional da prefeitura.

4. PLANILHA DE REGISTRO: Declara  o de Gases de Efeito Estufa



Em virtude da função desempenhada pelo "Sistema de Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa", mantém-se a obrigatoriedade do preenchimento da **Planilha de Registro** pela Administração Pública Municipal/Prefeitura, como forma de Declaração de Gases de Efeito Estufa.

Os municípios preencherão a modalidade de Declaração Simplificada e para comprovação das emissões do Escopo II deverá ser encaminhado o relatório anual de consumo de energia de janeiro a dezembro do ano de 2025, incluindo dados de iluminação pública. Ressalta-se que a informação poderá ser acessada por meio de consulta direta às concessionárias de energia do município ou ainda no site do IPARDES (referente ao ano de 2025) através do link <https://www.ipardes.pr.gov.br/EnergiaEletricaBD> .